



PORTARIA Nº 041 DE 17 DE JULHO DE 2024.

Coloca a servidora pública municipal, **PAULINY GABRIELA BARRETO** a disposição da Secretaria da Educação do Estado da Bahia e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, dispostas de forma expressa na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º- Colocar **A DISPOSIÇÃO** a servidora pública municipal, **PAULINY GABRIELA BARRETO** Matrícula nº **1362**, portadora do CPF/MF nº **882.749.425-15** e do RG nº **654502994** SSP/BA, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ibipeba-BA, para a finalidade de prestar os seus serviços, a partir da publicação desta, na Secretaria da Educação do Estado da Bahia, para atuar na rede estadual de ensino, visando fornecer o ensino médio no âmbito do município.

Art. 2º- A cedência é por prazo indeterminado, contados a partir da publicação desta Portaria, enquanto durar o interesse e conveniência das partes.

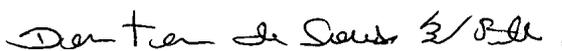
Art. 3º- O ônus da cedência caberá ao Estado da Bahia.

Art. 4º- Caberá a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, ao término da cessão, apresentar a servidora ao seu órgão de origem.

Art. 5º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibipeba-BA, em 17 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se


DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL